SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 41/2019
(de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação)

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.164, DE 19 DE OUTUBRO 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI N" 5.231, DE 22 DE JUNHO DE 2018 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE RS 296.147,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS), OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E PREPARO DE REFEIÇÕES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL.

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para os exercícios de 2018 a 2021, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO III
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2018 A 2021

Unidade Executora	*Atividades Educacionais*
Código da Unidade	*Nº. 02.07.04*
Função	*Educação*
Código da Função	*Nº. 12*
Sub-função	*Ensino Fundamental*
Código da Sub-Função	*Nº. 361*
Programa	*Educação para Todos*
Código do Programa	*Nº. 0012.2*
Atividade	*Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental*
Código da Atividade	*Nº. 2.052*
Ações	

Meta Física		***Unidade de Medida***		
100		*Percentual*		
2018	***2019***	***2020***	***2021***	***Meta PPA***
000	*100*	*000*	*000*	*100*
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2018	***2019***	***2020***	***2021***	***Meta PPA***
0,00	*R$ 296.147,00*	*0,00*	*0,00*	*R$ 296.147,00*
Justificativa das modificações: *Inexiste no orçamento da Secretaria Municipal de Educação dotação para custear despesas de Serviços de terceiros com recurso Estadual."*				

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.231, de 22 de junho de 2018, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO IIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Unidade Executora	*Atividades Educacionais*
Código da Unidade	*Nº. 02.07.04*
Função	*Educação*
Código da Função	*Nº. 12*
Sub-Função	*Ensino Fundamental*
Código da Sub-Função	*Nº. 361*
Programa	*Educação para Todos*
Código do Programa	*Nº. 0012.2*

Ações	
Atividade	
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental e Compensatório	
Código da Atividade	*Nº.2.052*
Meta Física Para o Exercício	
100	*Percentual*
Custo Financeiro Total para o Exercício	*R$ 296.147,00"*

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de R$ 296.147,00 (duzentos e noventa e seis mil cento e quarenta e sete reais), cuja operação far-se-á com transferências de recursos oriundos de convenio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2019.